



## COBRANÇA BANRISUL

Leiaute CNAB 240 Posições Padrão Febraban

Unidade de Atendimento e Serviços  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

## SUMÁRIO

<b>1 COMPOSIÇÃO DOS ARQUIVOS</b> .....	<b>3</b>
1.1 ARQUIVO REMESSA .....	3
1.2 ARQUIVO RETORNO .....	3
1.3 TIPOS DE REGISTROS .....	3
1.4 COMPOSIÇÃO DOS ARQUIVOS DE REMESSA E DE RETORNO .....	3
1.5 IMPORTANTE .....	4
1.6 COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO .....	4
1.7 NOME DO ARQUIVO .....	4
1.8 COMPOSIÇÃO DO LOTE DE SERVIÇO .....	4
1.9 COMPOSIÇÃO DO REGISTRO DE DETALHE .....	5
<b>2 CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO</b> .....	<b>5</b>
2.1 OBSERVAÇÕES GERAIS PARA TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA.....	5
<b>3 LEIAUTE DO ARQUIVO</b> .....	<b>6</b>
3.1 REGISTRO HEADER DE ARQUIVO.....	6
3.2 REGISTRO HEADER DE LOTE .....	8
3.3 REGISTRO REMESSA: SEGMENTO P .....	9
3.4 REGISTRO REMESSA: SEGMENTO Q .....	14
3.5 REGISTRO REMESSA: SEGMENTO R.....	16
3.6 REGISTRO REMESSA: SEGMENTO S .....	19
3.7 REGISTRO REMESSA: SEGMENTO Y-01.....	21
3.8 REGISTRO RETORNO: SEGMENTO T .....	22
3.9 REGISTRO RETORNO: SEGMENTO U.....	26
3.10 REGISTRO TRAILLER DE LOTE.....	28
3.11 REGISTRO TRAILLER DE ARQUIVO .....	28
<b>4 ARQUIVO DE PAGADOR – TÍTULOS EM COBRANÇA.....</b>	<b>29</b>
<b>5 ANEXOS</b> .....	<b>34</b>
5.1 OCORRÊNCIA DE RETORNO .....	34
5.2 MÓDULOS 10 E 11 FÓRMULA DE CÁLCULO DO NÚMERO DE CONTROLE DO NOSSO NÚMERO.....	36
5.2.1 MÓDULO 10: CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO VERIFICADOR .....	36
5.2.2 MÓDULO 11: CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO VERIFICADOR .....	37
<b>6 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS E LINHA DIGITÁVEL .....</b>	<b>38</b>
6.1 CÓDIGO DE BARRAS - PADRÃO FEBRABAN .....	38
6.2 CAMPO LIVRE - SISTEMA BDL/CARTEIRA DE LETRAS.....	38
6.3 CÁLCULO DO DAC .....	38
6.4 MONTAGEM DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CÁLCULO DO DAC .....	39
6.5 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL - PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.....	40
6.6 DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO.....	42
<b>7 ATUALIZAÇÕES.....</b>	<b>43</b>

## 1 COMPOSIÇÃO DOS ARQUIVOS

### 1.1 ARQUIVO REMESSA

ARQUIVO	1 Registro Header de Arquivo (Registro 0) – Obrigatório		
	n Lotes	1 Header de Lote (Registro 1) – Obrigatório	
		n Detalhe – Mensagem Genérica (Registro 3) – Opcional	
		n Detalhe (Registro 3) – Segmentos	P – Obrigatório
			Q – Obrigatório
			R – Opcional
			S – Opcional
	Y – Obrigatório apenas para Títulos de Terceiros		
1 Trailer de Lote (Registro 5) – Obrigatório			
1 Trailer de Arquivo (Registro 9) – Obrigatório			

### 1.2 ARQUIVO RETORNO

ARQUIVO	1 Registro Header de Arquivo (Registro 0) – Obrigatório		
	n Lotes	1 Header de Lote (Registro 1) – Obrigatório	
		n Detalhe (Registro 3) – Segmentos	T – Obrigatório
			U – Obrigatório
	1 Trailer de Lote (Registro 5) – Obrigatório		
1 Trailer de Arquivo (Registro 9) – Obrigatório			

### 1.3 TIPOS DE REGISTROS

0 – Header de Arquivo

1 – Header de Lote

3 – Detalhe

5 – Trailer de Lote

9 – Trailer de Arquivo

### 1.4 COMPOSIÇÃO DOS ARQUIVOS DE REMESSA E DE RETORNO

- Um registro Header e um registro Trailer de Arquivo com dados de identificação e fechamento do arquivo.
- n (diversos) Lotes, cada um deles com um registro Header e um registro Trailer de Lote. É necessário criar um lote para cada Beneficiário que enviar, receber movimentos no arquivo (um para cada código de convênio no banco) e a cada 99.999 registros de movimento.
- n (diversos) Movimentos, cada um deles com um grupo de registros conforme a sua natureza, identificados pelos seus códigos de segmentos, por exemplo:

Movimento	Tipo Registro	Segmento
Entrada de títulos com mensagem	3	P
	3	Q
	3	R
	3	S
Pedido de baixa	3	P
Alteração de CEP	3	P
	3	Q
Retorno de liquidação	3	T
	3	U
Confirmação alteração vencimento	3	T

- No arquivo remessa é possível definir um conjunto de mensagens para serem impressos nos bloquetes de todos os títulos de um lote, sem que seja necessário enviá-los para cada movimento de Registro de Título. Para isso, devem ser gerados registros do tipo 3 Segmento S, tantos quantos forem necessários, logo após o Header de Lote.

### 1.5 IMPORTANTE

- Os registros Header e Trailer de Arquivo e Header e Trailer de Lote possuem a mesma composição tanto para a Remessa quanto para o Retorno.
- Em um mesmo arquivo poderá conter Lotes de diversos convênios (código do convênio no Banco).
- Em um mesmo Lote somente poderá haver movimentos para um único convênio.
- Em um mesmo Lote não poderá haver mais de 99.999 registros, devido à capacidade do campo de manutenção dos registros no Lote.
- Em um mesmo Lote poderá haver movimentos de natureza diversos.
- Nos registros Header e Transação de Arquivo Retorno, o campo Empresa/Conta Corrente será preenchido conforme os dados do cadastro junto à Agência do Beneficiário.

### 1.6 COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO

- Um Header de Arquivo
- Lotes de Serviço (Tipo de Serviço)
- Um Trailer de Arquivo

Um único arquivo pode conter Lotes de Serviços distintos.

Os registros Header (0) e Trailer (9) de Arquivo tem uma composição fixa, padrão.

### 1.7 NOME DO ARQUIVO

O nome do Arquivo Remessa deverá, **obrigatoriamente**, ter a extensão **“.240”**.

### 1.8 COMPOSIÇÃO DO LOTE DE SERVIÇO

- Um Header de Lote
- Registros de Detalhe (Lançamentos)
- Um Trailer de Lote

Um Lote de Serviço só pode conter um único Tipo de Serviço.

Os registros Header (1) e Trailer (5) de Lote e Detalhe (3) são compostos de campos fixos (comuns a todos os Tipos de Serviço) e campos específicos (com padrões para cada um dos Tipos de Serviço).

## 1.9 COMPOSIÇÃO DO REGISTRO DE DETALHE

Um registro de Detalhe é composto de 7 tipos de Segmento, estabelecidos conforme o Tipo de Serviço.

- Segmento P: Obrigatório
- Segmento Q: Obrigatório
- Segmento R: Opcional
- Segmento S: Opcional
- Segmento Y: Obrigatório apenas para Títulos de Terceiros
- Segmento T: Obrigatório
- Segmento U: Obrigatório

## 2 CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO

- Meio físico: Office Banking, VAN (GXS, TIVIT, Procergs, Nexxera), Connect Direct, Connect Enterprise, RVS
- Organização: Sequencial
- Modalidade: Registros Fixos
- Tamanho do Registro: 240 bytes
- Tamanho do Bloco: 2400 bytes
- Sistema de Codificação: 9 trilhas/EBCDIC
- Densidade de Gravação: 1600 ou 6250 BPI
- Tipo de Campo: Zonado
- Label: No Label
  - Sem 'Tape Mark' no início
  - Com 'Tape Mark' **obrigatório** no fim do volume
- Delimitadores do Registro: Ao final dos registros, deve conter os delimitadores **Carriage Return** (composição hexadecimal 0D ou código 13 na tabela ASCII) e, na próxima posição, **Line Feed** (composição hexadecimal 0A ou código 10 na tabela ASCII).
- Delimitador de Arquivo: Ao final do registro Trailer, além dos delimitadores acima, deverá conter o delimitador **File End** (composição hexadecimal 1A ou código 26 na tabela ASCII).

### 2.1 OBSERVAÇÕES GERAIS PARA TÍTULOS EM CARTEIRA DE COBRANÇA

1) O controle em um grupo de segmentos para um mesmo título será pelos campos "código de movimento" e "número do registro".

**Nota:** Um número sequencial para cada registro independente de ser ou não do mesmo título.

2) Alinhamento dos campos:

- Numérico: Sempre à direita com zeros à esquerda sem sinal.
- Alfanumérico: Sempre à esquerda deixando brancos à direita.

3) Campos numéricos não utilizados: Preencher com zeros.

4) Campos alfanuméricos não utilizados: Preencher com brancos.

5) Rejeições do arquivo/lote:

- Código do banco inválido (Só no Header de Arquivo).
- Código de serviço inválido (Rejeita o lote).
- Número sequencial do registro dentro do lote inválido (Rejeita o lote).

6) Utilização dos Segmentos P até U:

Remessa:

- O segmento P é obrigatório.
- O segmento Q é obrigatório somente para o código de movimento 01 (entrada de títulos) ou para o código de movimento 31 quando houver alteração nos campos.
- O segmento R é opcional.
- O segmento S só será utilizado para mensagens nos bloquetes.
- O segmento Y só será utilizado para registro de títulos de terceiros.

Retorno:

- O segmento T é obrigatório.
- O segmento U é obrigatório somente para os códigos de movimento 06, 09, 17, 23, 25 e 28.

7) As quantidades em carteira do Trailer de Lote (registro 5) somente constarão no último lote do arquivo.

### 3 LEIAUTE DO ARQUIVO

#### 3.1 REGISTRO HEADER DE ARQUIVO

Header de Arquivo: registro 0, tamanho 240 bytes.

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Nº DEC	CONTEÚDO
				DE	ATÉ			
01.0	Controle	Banco	Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	041
02.0		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	0000
03.0		Registro	Registro de Header de Arquivo	8	8	1	-	0
04.0	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	BRANCOS
05.0	Empresa	Inscrição	Tipo	18	18	1	-	1 – CPF 2 – CNPJ
06.0			Número	Número de inscrição da empresa	19	32	14	-

07.0		Convênio	Código do Beneficiário (número fornecido pelo Banco)	33	52	20	-	Numérico. Usar as 13 primeiras posições do campo.	
08.0	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	53	57	5	-	Numérico (OAAAA) Ex.: Ag. 0025 = 00025
09.0			DV	Dígito verificador da agência	58	58	1	-	BRANCO
10.0		Conta	Número	Número da conta corrente	59	70	12	-	000EECCCCC
11.0			DV	Dígito verificador da conta	71	71	1	-	Numérico
12.0		DV	Dígito verificador da Ag/Conta	72	72	1	-	BRANCO	
13.0		Nome	Nome do Beneficiário (antigo Cedente)	73	102	30	-	Alfanumérico	
14.0	Nome do Banco	Nome do Banco	103	132	30	-	BANRISUL		
15.0	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	133	142	10	-	BRANCOS		
16.0	Arquivo	Código	Código da Remessa/Retorno	143	143	1	-	1 – Remessa	
17.0		Data de Geração	Data de geração do arquivo	144	151	8	-	Numérico (DDMMAAAA)	
18.0		Hora de Geração	Hora de geração do arquivo	152	157	6	-	Numérico (HHMMSS)	
19.0		Sequência (NSA)	Nº Sequencial do arquivo	158	163	6	-	Numérico	
Evoluir um número sequencial a cada Header de Arquivo. O Banco não fará o controle.									
20.0		Leiaute Arquivo	Nº da versão do leiaute do arquivo	164	166	3	-	040	
21.0	Densidade	Densidade da gravação do arquivo	167	171	5	-	00000		
22.0	Reservado Banco	Uso reservado do Banco	172	179	8	-	Alfanumérico		
		Uso reservado do Banco – remessa	180	181	2	-	BE		
		Uso reservado do Banco BFQ/BBM	182	191	10	-	Alfanumérico		
23.0	Reservado empresa	Para uso reservado da empresa	192	211	20	-	BRANCOS		
24.0	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	212	222	11	-	BRANCOS		
25.0	Identificação para VANS	Identificação da cobrança sem papel	223	225	3	-	Alfanumérico *		
26.0	Controle das VANS	Uso exclusivo das VANS	226	228	3	-	Numérico *		
27.0	Serviço	Tipo de serviço	229	330	2	-	Alfanumérico *		
28.0	Ocorrências	Código das ocorrências	231	240	10	-	Alfanumérico *		

\* Campo não será considerado.

### 3.2 REGISTRO HEADER DE LOTE

Header de Lote: registro 1, tamanho 240 bytes.

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Nº DEC	CONTEÚDO		
				DE	ATÉ					
01.1	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	041		
02.1		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Numérico – 0001 a 9999		
03.1		Registro	Registro header do Lote	8	8	1	-	1		
04.1	Serviço	Operação	Tipo de operação	9	9	1	-	R – Remessa T – Retorno		
05.1		Serviço	Tipo de serviço	10	11	2	-	01		
06.1		Forma Lançamento	Forma de lançamento	12	13	2	-	00		
07.1		Leiaute do Lote	Nº da versão do leiaute do lote	14	16	3	-	020		
08.1	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	BRANCOS		
09.1	Empresa	Inscrição	Tipo	Tipo de inscrição da empresa	18	18	1	-	Numérico *	
10.1			Número	Nº de inscrição da empresa	19	33	15	-	Numérico *	
11.1		Convênio		Código do Beneficiário (número fornecido pelo Banco)	34	53	20	-	Numérico. Usar as 13 primeiras posições do campo.	
12.1		Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	54	58	5	-	Numérico *
13.1				DV	Dígito verificado da agência	59	59	1	-	Alfanumérico *
14.1			Conta	Número	Número da conta corrente	60	71	12	-	Numérico *
15.1				DV	Dígito verificador da conta	72	72	1	-	Alfanumérico *
16.1	DV		Dígito verificador da Ag/Conta	73	73	1	-	Alfanumérico *		
17.1	Nome		Nome da empresa	74	103	30	-	Alfanumérico		
18.1	Informação 1		Mensagem 1	104	143	40	-	Alfanumérico		
19.1	Informação 2		Mensagem 2	144	183	40	-	Alfanumérico		
			Mensagens 1 e 2 serão impressas no campo Instruções da ficha de compensação do bloqueto de cobrança.							
20.1	Controle da cobrança	Nº Remessa/Retorno		Número remessa/retorno	184	191	8	-	Numérico *	
				O Banco não fará controle da remessa/retorno.						
21.1		Data Gravação		Data de gravação remessa/retorno	192	199	8	-	Numérico (DDMMAAAA)	
22.1	Data do crédito		Data do Crédito	200	207	8	-	Numérico *		
23.1	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	208	240	33	-	BRANCOS		

\* Campo não será considerado.



### 3.3 REGISTRO REMESSA: SEGMENTO P

Detalhe: registro 3, Segmento P (obrigatório), tamanho 240 bytes.

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Nº DEC	CONTEÚDO
				DE	ATÉ			
01.3P	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	041
02.3P		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	0001 a 9999
03.3P		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	3
04.3P	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Numérico – 00001 a 99999
05.3P		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	P
06.3P		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS
07.3P		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Numérico
			<p><b>Conteúdo:</b></p> <p><b>01</b> – Entrada de títulos</p> <p><b>02</b> – Pedido baixa</p> <p><b>04</b> – Concessão de abatimento Soma o valor informado nas posições 181 a 195 ao valor existente junto ao cadastro no Banco.</p> <p><b>05</b> – Cancelamento de abatimento Subtrai o valor informado nas posições 181 a 195 do valor existente junto ao cadastro no Banco. Para cancelar todo o valor deve ser informado nas posições 181 a 195 o valor já cadastrado junto ao Banco.</p> <p><b>06</b> – Alteração de vencimento</p> <p><b>07</b> – Reservado</p> <p><b>08</b> – Reservado</p> <p><b>09</b> – Protestar imediatamente</p> <p><b>10</b> – Sustação da instrução de protesto. O pedido de sustação é acatado somente quando o arquivo é processado até às 12h do 3º dia de entrada do título em cartório. Somente para praças onde o cartório é automatizado.</p> <p><b>12</b> – Reembolso e transferência para cobrança simples de títulos de Desconto e Vendor</p> <p><b>13</b> – Reembolso e devolução de títulos das espécies de Desconto e Vendor</p> <p><b>15</b> – Protesto imediato por motivo de falência</p> <p><b>30</b> – Reservado</p> <p><b>31</b> – Alteração de outros dados – Segmento P obrigatório – Segmento Q opcional No código de movimento 31 serão considerados para alteração os campos:</p> <p><b>Segmento P:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número do documento de cobrança</li> <li>- Data de vencimento do título</li> <li>- Identificação de título aceito/não aceito</li> <li>- Identificação do título na empresa</li> </ul>					

			<p><b>Segmento Q:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de inscrição</li> <li>- Número de inscrição (preencher o campo Tipo de Inscrição)</li> <li>- Nome</li> <li>- Endereço</li> <li>- CEP</li> <li>- Cidade (obriga o preenchimento dos campos CEP e UF)</li> <li>- UF (obriga o preenchimento dos campos CEP e Cidade)</li> </ul> <p><b>Notas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para as alterações de vencimento, concessão/cancelamento de abatimento, endereço e CEP, será reemitido um novo bloqueto de cobrança automaticamente.</li> <li>- Para os campos em branco ou zerados, permanecerá o dado já cadastrado.</li> <li>- Se a alteração for somente de data de vencimento, utilizar o código 06. Caso haja alteração de vencimento e mais algum dado, utilizar o código 31.</li> </ul>						
08.3P	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	18	22	5	-	Numérico *
09.3P			DV	Dígito verificador da agência	23	23	1	-	Alfanumérico *
10.3P		Conta	Número	Número da conta corrente	24	35	12	-	Numérico *
11.3P			DV	Dígito verificador da conta	36	36	1	-	Alfanumérico *
12.3P		DV	Dígito verificador da ag/conta	37	37	1	-	Alfanumérico *	
13.3P	Características da Cobrança	Nosso Número	Identificação do título no Banco	38	57	20	-	Numérico	
<p>Este campo será obrigatório se a espécie do título (campo 24.3P) for igual a 08 ou quando o código de movimento (campo 07.3P) for diferente de 01. Serão consideradas as 10 primeiras posições.</p>									
14.3P	Características da Cobrança	Carteira	Código da carteira	58	58	1	-	Alfanumérico	
<p><b>Conteúdo:</b></p> <p><b>1</b> – Cobrança Simples (8050.76)  <b>2</b> – Cobrança Vinculada (8250.34) Reservado  <b>3</b> – Cobrança Cauçionada (8150.55) Reservado  <b>B</b> – Cobrança Cauçionada CGB Especial (8355.01) Reservado  <b>D</b> – Cobrança CSB (8258.67) ****  <b>E</b> – Cobrança Cauçionada Câmbio (8156,24)  <b>F</b> – Cobrança Vendor (8152.17) Reservado  <b>G</b> – BBH (8155.43) Reservado  <b>H</b> – Cobrança Cauçionada em Dólar (8157.05) Reservado **  <b>I</b> – Cobrança Cauçionada Compror (8351.96) Reservado  <b>J</b> – Cobrança Cauçionada NPR (8352.77) Reservado  <b>K</b> – Cobrança simples INCC-M (8153.06 – 8556.34)  <b>N</b> – Capital de Giro CGB ICM (6130.96)  <b>P</b> – CDCI Eletrônico – PF (6033.68) Reservado ***  <b>R</b> – Desconto de Duplicada (6030.15) ***  <b>S</b> – Vendor Eletrônico (6032.79) ***  <b>T</b> – Leasing (8151.36) Reservado  <b>U</b> – CSB e CCB sem registro (8058.07 e 8059.98)</p>									

			<b>Notas:</b> ** Na carteira H será considerada a moeda Dólar automaticamente. Nas demais carteiras, a moeda será sempre Real, mesmo se informada inválida ou não informada no código da moeda (campo 40.3P deste segmento). *** A taxa deverá ser informada nas posições 75-89 do segmento R com três casas decimais. **** Para o tipo de carteira D a espécie do título (posições 107-108 deste segmento) deverá ser AB.				
15.3P	Cadastramento	Forma de cadastramento do título no Banco.	59	59	1	-	1 – Com cadastramento 2 – Reservado
16.3P	Documento	Tipo de documento	60	60	1	-	*
17.3P	Emissão bloqueto	Identificação da emissão do bloqueto	61	61	1	-	1 – Banco emite o bloqueto 2 – Cliente emite o bloqueto
18.3P	Distrib. bloqueto	Identificação da distribuição	62	62	1	-	*
19.3P	Nº do documento	Número do documento de cobrança	63	77	15	-	Alfanumérico obrigatório
20.3P	Vencimento	Data de vencimento do título	78	85	8	-	Numérico (DDMMAAAA)
21.3P	Valor do título	Valor nominal do título	86	100	13	2	Numérico
		<b>Notas:</b> - Se o título tiver o valor zerado, preencher este campo com zeros. - Para títulos em dólar (posições 228-229 deste segmento = 02) considerar 4 casas decimais. Quantidade de moeda multiplicada por 100. - As moedas variáveis deverão vir informadas com valor em Real, com base na data da emissão (exceto dólar).					
22.3P	Agência cobradora	Agência encarregada da cobrança.	101	105	5	-	Numérico *
		Será apropriada através do CEP.					
23.3P	DV	Dígito verificador da agência	106	106	1	-	Alfanumérico *
24.3P	Espécie título	Espécie do título	107	108	2	-	Alfanumérico
		<b>Conteúdo:</b> <b>02</b> – Duplicata Mercantil – Banco emite bloqueto franqueado. Se a posição 61 for igual a 2 o Banco transformará “espécie do título” para <b>AA</b> – CCB – o Banco não emite o bloqueto. <b>04</b> – Duplicata Serviço – Banco emite bloqueto franqueado. <b>07</b> – Letra de Câmbio – Banco emite bloqueto franqueado. <b>12</b> – Nota Promissória – Banco emite bloqueto franqueado. <b>AA</b> – CCB – O Banco não emite o bloqueto. <b>AB</b> – Cobrança Direta – o Banco emite o bloqueto e envia para o beneficiário (sem franquia). Quando o código da carteira (posição 58 deste segmento) for D, o bloqueto será impresso no formato carnê sem franquia. <b>AC</b> – Cobrança Escritural – o Banco emite bloqueto franqueado. <b>AD</b> – Título de terceiros (TT) – o Banco emite bloqueto franqueado.					

		Obrigatório o preenchimento das posições 170-209 do segmento Q com o CNPJ/CPF e Nome do Sacador/Avalista editado com um espaço em branco e além da inclusão do segmento Y para o envio dos dados do Sacador/Avalista. <b>Nota:</b> Apenas para a espécie AA não será emitido o bloqueto.						
25.3P	Aceite	Identificação de título aceite/não aceite	109	109	1	-	A – Aceito N – Não aceite	
26.3P	Data Emissão Título	Data da emissão do título	110	117	8	-	Numérico (DDMMMAAAA)	
27.3P	Juros	Cód. Juros de Mora	Código dos juros de mora	118	118	1	-	Numérico
			<b>Conteúdo:</b> <b>1</b> – Valor ao dia <b>2</b> – Taxa mensal <b>3</b> – Reservado <b>Notas:</b> - Para a carteira F este campo deve ser zero, branco, 1 ou 2. - Para as carteiras R e S, deixar o campo em branco. - Para o tipo de moeda 02 (posições 228-229 deste segmento) este campo só pode ser preenchido com 1.					
28.3P	Juros	Data Juros Mora	Data dos juros de mora	119	126	8	-	Numérico (DDMMMAAAA).
			<b>Notas:</b> - Caso não seja informado, assumirá a data do vencimento. - Para carteira F e código 1 ou 2, a data deve estar em branco. - Para as carteiras R e S, deixar o campo em branco.					
29.3P	Juros	Juros Mora	Juros de Mora por dia/taxa	127	141	13	2	Numérico. São consideradas 2 casas decimais.
			<b>Notas:</b> - Para carteira F e código 1 ou 2, a data deve estar em branco. - Para as carteiras R e S, deixar o campo em branco.					
30.3P	Desconto 1	Cód Desconto 1	Código do desconto 1	142	142	1	-	Numérico
			<b>Conteúdo:</b> <b>1</b> – Valor fixo até a data informada <b>2</b> – Percentual até a data informada <b>3</b> – Valor por antecipação dia corrido <b>4</b> – Reservado <b>5</b> – Percentual sobre o valor nominal dia corrido <b>6</b> – Reservado <b>Notas:</b> - Para os códigos 2 e 5 é obrigatória a informação do campo Valor nominal do título (posições 86 a 100 deste segmento). - Para os códigos 1 e 2, se o campo data do desconto (posições 143-150 deste segmento) não for informado, assumirá a data do vencimento. - Para o código de moeda 02 (posições 228-229 deste segmento) este campo somente poderá ser 1 ou 3.					
31.3P	Desconto 1	Data Desconto 1	Data do desconto 1	143	150	8	-	Numérico (DDMMMAAAA válido)
32.3P		Desconto 1	Valor ou percentual a	151	165	13	2	Numérico

		ser concedido.					
		<b>Notas:</b> - Para a carteira F, se o código for 3 ou 5, este valor deve ser menor que o nominal do título. - Para percentual será considerada <b>uma</b> casa decimal. - Para valor serão consideradas <b>duas</b> casas decimais.					
33.3P	Valor IOF	Valor do IOF a ser recolhido.	166	180	13	2	Numérico
		<b>Notas:</b> - Para as carteiras F, R e S deixar o campo em branco.					
34.3P	Valor Abatimento	Valor do abatimento.	181	195	15	2	Numérico válido ou branco
35.3P	Uso Empresa Beneficiária	Identificação do título na empresa	196	220	25	-	Alfanumérico
36.3P	Código para Protesto	Código para protesto	221	221	1	-	Numérico
		<b>Conteúdo:</b> <b>1</b> – Protestar dias corridos <b>2</b> – Reservado <b>3</b> – Não protestar <b>Notas:</b> - Para carteira F, códigos 1 ou 3. - Para as carteiras R e S deixar o campo em branco.					
37.3P	Prazo para Protesto	Número de dias para protesto	222	223	2	-	Numérico
		<b>Notas:</b> - Se o campo código para protesto (posição 221 deste segmento) for igual a 1, o número de dias deve ser maior ou igual a 03. - Para as carteiras R e S deixar o campo em branco.					
38.3P	Cód para Baixa/Devolução	Código para baixa ou devolução do título	224	224	1	-	1 – Baixar/devolver 2 – Reservado
39.3P	Prazo para Baixa/Devolução	Número de dias para baixa/devolução	225	227	3	-	Dias corridos
		Serão consideradas as duas últimas casas.					
40.3P	Código da Moeda	Código da moeda	228	229	2	-	Alfanumérico
		<b>Conteúdo:</b> <b>01</b> – Reservado <b>02</b> – Dólar americano comercial de venda (8254.68): Somente será válido para os códigos de carteira 1 e H (posição 58 deste segmento) <b>03</b> – Reservado <b>04</b> – Reservado <b>05</b> – IDTR (8356.84) <b>06</b> – Reservado <b>07</b> – UFIR mensal (8257.86) <b>08</b> – FAJ-TR (Reservado) <b>09</b> – Real (8050.76) <b>AA</b> – CUB-RS (8057.26) <b>AB</b> – IGPM-93 (8450.94) <b>AC</b> – INCC-M (8153.06 e 8556.34) Tipo de moeda diferente de 09 somente são válidos para código de carteira 1 e H (posição 58 deste segmento).					
41.3P	Número do Contrato	Número do contrato da operação de	230	239	10	-	Numérico

		crédito					
42.3P	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	240	240	1	-	Branco

\* Campo não será considerado.

### 3.4 REGISTRO REMESSA: SEGMENTO Q

Detalhe: registro 3, Segmento Q (obrigatório), tamanho 240 bytes.

Nº/ REG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Nº DEC	CONTEÚDO	
			DE	ATÉ				
01.3Q	Controle	Banco	1	3	3	-	041	
02.3Q		Lote	4	7	4	-	0001 a 9999	
03.3Q		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	3
04.3Q	Serviço	Nº do registro	9	13	5	-	Numérico – 00001 a 99999	
05.3Q		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Q
06.3Q		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS
07.3Q		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Numérico
			<b>Conteúdo:</b> <b>01</b> – Entrada de títulos <b>02</b> – Pedido baixa <b>04</b> – Concessão de abatimento Soma o valor informado nas posições 181 a 195 ao valor existente junto ao cadastro no Banco. <b>05</b> – Cancelamento de abatimento Subtrai o valor informado nas posições 181 a 195 do valor existente junto ao cadastro no Banco. Para cancelar todo o valor deve ser informado nas posições 181 a 195 o valor já cadastrado junto ao Banco. <b>06</b> – Alteração de vencimento <b>07</b> – Reservado <b>08</b> – Reservado <b>09</b> – Protestar imediatamente <b>10</b> – Sustação da instrução de protesto. O pedido de sustação é acatado somente quando o arquivo é processado até às 12h do 3º dia de entrada do título em cartório. Somente para praças onde o cartório é automatizado. <b>12</b> – Reembolso e transferência para cobrança simples de títulos de Desconto e Vendor <b>13</b> – Reembolso e devolução de títulos das espécies de Desconto e Vendor <b>15</b> – Protesto imediato por motivo de falência <b>30</b> – Reservado <b>31</b> – Alteração de outros dados – Segmento P obrigatório – Segmento Q opcional No código de movimento 31 serão considerados para alteração os campos:					

			<p><b>Segmento P:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número do documento de cobrança</li> <li>- Data de vencimento do título</li> <li>- Identificação de título aceito/não aceito</li> <li>- Identificação do título na empresa</li> </ul> <p><b>Segmento Q:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de inscrição</li> <li>- Número de inscrição (preencher o campo Tipo de Inscrição)</li> <li>- Nome</li> <li>- Endereço</li> <li>- CEP</li> <li>- Cidade (obriga o preenchimento dos campos CEP e UF)</li> <li>- UF (obriga o preenchimento dos campos CEP e Cidade)</li> </ul> <p><b>Notas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para as alterações de vencimento, concessão/cancelamento de abatimento, endereço e CEP, será reemitido um novo bloqueto de cobrança automaticamente.</li> <li>- Para os campos em branco ou zerados, permanecerá o dado já cadastrado.</li> <li>- Se a alteração for somente de data de vencimento, utilizar o código 06. Caso haja alteração de vencimento e mais algum dado, utilizar o código 31.</li> </ul>						
08.3Q	Dados do Pagador (antigo Sacado)	Inscrição	Tipo	Tipo de inscrição	18	18	1	-	1 – CPF 2 – CNPJ 3 – Outros
09.3Q			Número	Número de inscrição	19	33	15	-	Numérico válido
10.3Q		Nome	Nome	34	73	40	-	Alfanumérico	
11.3Q		Endereço	Endereço	74	113	40	-	Alfanumérico	
12.3Q		Bairro	Bairro	114	128	15	-	Alfanumérico *	
13.3Q		CEP	CEP	129	133	5	-	Numérico válido	
14.3Q		Sufixo do CEP	Sufixo do CEP	134	136	3	-	Numérico válido	
15.3Q		Cidade	Cidade	137	151	15	-	Alfanumérico	
16.3Q		UF	Unidade da Federação	152	153	2	-	Alfanumérico válido	
				Através deste campo será gerada a praça de cobrança do título.					
17.3Q	Sacador / Avalista	Inscr.	Tipo	Tipo de inscrição	154	154	1	-	1 – CPF 2 – CNPJ
18.3Q			Número	Número de inscrição	155	169	15	-	Numérico
19.3Q		Nome	Nome do sacador/avalista	170	209	40	-	Alfanumérico	
				Editado com um espaço em branco. Serão consideradas as 35 primeiras posições. Para títulos de terceiros (posições 107-108 do segmento P = AD) o preenchimento do campo nome do Sacador/Avalista é obrigatório, bem como a inclusão do segmento Y. Quando este campo é preenchido e houver indicação de juros de mora (Segmento P, posições 118-141) somente poderá ser informada uma instrução para pagamento antecipado (desconto/abatimento).					
20.3Q	Banco Correspondente	Cód do banco correspondente na compensação	210	212	3	-	Numérico *		
21.3Q	Nosso Número Banco Correspondente	Nosso Número banco correspondente	213	232	20	-	Alfanumérico *		

22.3Q	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	233	240	8	-	BRANCOS
-------	------	-----------------------------	-----	-----	---	---	---------

\* Campo não será considerado.

### 3.5 REGISTRO REMESSA: SEGMENTO R

Detalhe: registro 3, Segmento R (opcional), tamanho 240 bytes.

Nº/ REG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Nº DEC	CONTEÚDO	
			DE	ATÉ				
01.3R	Controle	Banco	1	3	3	-	041	
02.3R		Lote	4	7	4	-	0001 a 9999	
03.3R		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	3
04.3R	Serviço	Nº do registro	9	13	5	-	Numérico – 00001 a 99999	
05.3R		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	R
06.3R		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS
07.3R		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Numérico
			<p><b>Conteúdo:</b></p> <p><b>01</b> – Entrada de títulos</p> <p><b>02</b> – Pedido baixa</p> <p><b>04</b> – Concessão de abatimento Soma o valor informado nas posições 181 a 195 ao valor existente junto ao cadastro no Banco.</p> <p><b>05</b> – Cancelamento de abatimento Subtrai o valor informado nas posições 181 a 195 do valor existente junto ao cadastro no Banco. Para cancelar todo o valor deve ser informado nas posições 181 a 195 o valor já cadastrado junto ao Banco.</p> <p><b>06</b> – Alteração de vencimento</p> <p><b>07</b> – Reservado</p> <p><b>08</b> – Reservado</p> <p><b>09</b> – Protestar imediatamente</p> <p><b>10</b> – Sustação da instrução de protesto. O pedido de sustação é acatado somente quando o arquivo é processado até às 12h do 3º dia de entrada do título em cartório. Somente para praças onde o cartório é automatizado.</p> <p><b>12</b> – Reembolso e transferência para cobrança simples de títulos de Desconto e Vendedor</p> <p><b>13</b> – Reembolso e devolução de títulos das espécies de Desconto e Vendedor</p> <p><b>15</b> – Protesto imediato por motivo de falência</p> <p><b>30</b> – Reservado</p> <p><b>31</b> – Alteração de outros dados – Segmento P obrigatório – Segmento Q opcional No código de movimento 31 serão considerados para alteração os campos:</p> <p><b>Segmento P:</b></p>					



			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número do documento de cobrança</li> <li>- Data de vencimento do título</li> <li>- Identificação de título aceito/não aceito</li> <li>- Identificação do título na empresa</li> </ul> <p><b>Segmento Q:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de inscrição</li> <li>- Número de inscrição (preencher o campo Tipo de Inscrição)</li> <li>- Nome</li> <li>- Endereço</li> <li>- CEP</li> <li>- Cidade (obriga o preenchimento dos campos CEP e UF)</li> <li>- UF (obriga o preenchimento dos campos CEP e Cidade)</li> </ul> <p><b>Notas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para as alterações de vencimento, concessão/cancelamento de abatimento, endereço e CEP, será reemitido um novo bloqueto de cobrança automaticamente.</li> <li>- Para os campos em branco ou zerados, permanecerá o dado já cadastrado.</li> <li>- Se a alteração for somente de data de vencimento, utilizar o código 06. Caso haja alteração de vencimento e mais algum dado, utilizar o código 31.</li> </ul>						
08.3R	Desconto 2	Cód Desc 2	Código do desconto 2	18	18	1	-	Numérico	
09.3R		Data Desc 2	Data do desconto 2	19	26	8	-	Numérico (DDMMAAAA)	
Para as carteiras de desconto eletrônico e o código 1 ou 2 a data deve ser válida.									
10.3R		Desconto 2	Valor/Percentual a ser concedido	27	41	13	2	Numérico	
Para Desconto Eletrônico, código 3 ou 5, o valor deve ser menor que o valor nominal.									
11.3R	Desconto 3	Cód Desc 3	Código do desconto 3	42	42	1	-	Numérico – zeros	
Para os códigos de desconto 2 e 3 <b>1</b> – valor fixo até a data informada <b>2</b> – percentual até a data informada <b>3</b> – valor por antecipação dia corrido <b>4</b> – Reservado <b>5</b> – Percentual sobre o valor nominal – dia corrido <b>6</b> – Reservado Para os códigos 2 e 5 é obrigatória a informação do campo “Valor nominal do título”, posição 86-100 do segmento P. Para os códigos 1 e 2 se o campo “data do desconto” estiver zerado, assumirá a data do vencimento do título. Para código de moeda 02 (posições 228-229 do segmento P) este campo somente poderá ser 1 ou 3.									
12.3R		Data Desc 3	Data do desconto 3	43	50	8	-	Numérico (DDMMAAAA)	
Para Desconto Eletrônico, e o código 1 ou 2 a data deve ser válida.									
13.3R	Desconto 3	Valor/Percentual a ser concedido	51	65	15	-	Numérico – zeros		
14.3R	Multa	Cód Multa	Código da multa	66	66	1	-	1 – Valor fixo 2 – Percentual ao mês 3 – Percentual	

15.3R		Data da Multa	Data da Multa	67	74	8	-	Numérico (DDMMAAAA) obrigatório
			Se carteira F, deve ser em branco.					
16.3R		Multa	Valor/Percentual a ser aplicado	75	89	13	2	Numérico
			<b>Para valor</b> – serão consideradas 2 casas decimais. <b>Para taxa</b> – será considerada 1 casa decimal. Quando a posição 58 do segmento P for igual a P, Q, R ou S, a taxa será considerada com 3 casas decimais. A taxa informada ficará sujeita à aprovação do Banco.					
17.3R		Informação ao Pagador	Informação do Banco ao Pagador	90	99	10	-	Alfanumérico *
18.3R		Informação 3	Mensagem 3	100	139	40	-	Alfanumérico
19.3R		Informação 4	Mensagem 4	140	179	40	-	Alfanumérico
			As mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as mensagens 1 e 2. Serão impressas no campo instruções da ficha de compensação do bloqueto de cobrança. Não serão informadas no arquivo retorno. **					
20.3R	Dados p/ Déb. Conta Corrente	Banco	Código do Banco da conta do débito	180	182	3	-	Numérico *
21.3R		Agência	Código da agência do débito	183	186	4	-	Numérico *
22.3R		Conta/DV	Conta corrente/DV do débito	187	199	13	-	Numérico *
23.3R		Cód Ocorrência Pagador	Códigos de ocorrência do Pagador	200	207	8	-	Numérico *
24.3R		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	208	240	33	-	BRANCOS

\* Campo não será considerado.

\*\* Estas mensagens não serão consideradas como instruções para efeito de cálculo pelo sistema. Somente serão impressos no bloqueto emitido pelo próprio Banco.

### Importante:

Ao comandar as instruções referentes ao pagamento do título (acréscimos/deduções), considerar que no campo Instruções da ficha de compensação do bloqueto de cobrança podem ser impressos até 7 linhas, assim sendo, no arquivo pode constar:

1 – Quando o campo “Nome do Sacador/Avalista” não for preenchido (Espécie do Título diferente de “AD”):

- Juros de Mora
- Duas instruções gerais (multa/protesto/devolução)
- Três instruções para pagamento antecipado (desconto/abatimento)
- Uma mensagem

2 – Quando campo “Nome do Sacador/Avalista” for preenchido (Espécie do título igual a “AD”):

- Juros de Mora
- Duas instruções gerais (multa/protesto/devolução)
- Uma instrução para pagamento antecipado (desconto/abatimento)
- Três mensagens

### 3.6 REGISTRO REMESSA: SEGMENTO S

Detalhe: registro 3, Segmento S (opcional), tamanho 240 bytes.

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Nº DEC	CONTEÚDO	
				DE	ATÉ				
01.3S	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	041	
02.3S		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	0001 a 9999	
03.3S		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	3	
04.3S	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Numérico – 00001 a 99999	
05.3S		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	S	
06.3S		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS	
07.3S		Cód de movimento	Código de movimento	<p><b>Conteúdo:</b></p> <p><b>01</b> – Entrada de títulos</p> <p><b>02</b> – Pedido baixa</p> <p><b>04</b> – Concessão de abatimento Soma o valor informado nas posições 181 a 195 ao valor existente junto ao cadastro no Banco.</p> <p><b>05</b> – Cancelamento de abatimento Subtrai o valor informado nas posições 181 a 195 do valor existente junto ao cadastro no Banco. Para cancelar todo o valor deve ser informado nas posições 181 a 195 o valor já cadastrado junto ao Banco.</p> <p><b>06</b> – Alteração de vencimento</p> <p><b>07</b> – Reservado</p> <p><b>08</b> – Reservado</p> <p><b>09</b> – Protestar imediatamente</p> <p><b>10</b> – Sustação da instrução de protesto. O pedido de sustação é acatado somente quando o arquivo é processado até às 12h do 3º dia de entrada do título em cartório. Somente para praças onde o cartório é automatizado.</p> <p><b>12</b> – Reembolso e transferência para cobrança simples de títulos de Desconto e Vendedor</p> <p><b>13</b> – Reembolso e devolução de títulos das espécies de Desconto e Vendedor</p> <p><b>15</b> – Protesto imediato por motivo de falência</p> <p><b>30</b> – Reservado</p> <p><b>31</b> – Alteração de outros dados – Segmento P obrigatório – Segmento Q opcional No código de movimento 31 serão considerados para alteração os campos:</p> <p><b>Segmento P:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número do documento de cobrança</li> <li>- Data de vencimento do título</li> <li>- Identificação de título aceito/não aceito</li> <li>- Identificação do título na empresa</li> </ul>	16	17	2	-	Numérico

			<p><b>Segmento Q:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de inscrição</li> <li>- Número de inscrição (preencher o campo Tipo de Inscrição)</li> <li>- Nome</li> <li>- Endereço</li> <li>- CEP</li> <li>- Cidade (obriga o preenchimento dos campos CEP e UF)</li> <li>- UF (obriga o preenchimento dos campos CEP e Cidade)</li> </ul> <p><b>Notas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para as alterações de vencimento, concessão/cancelamento de abatimento, endereço e CEP, será reemitido um novo bloqueto de cobrança automaticamente.</li> <li>- Para os campos em branco ou zerados, permanecerá o dado já cadastrado.</li> <li>- Se a alteração for somente de data de vencimento, utilizar o código 06. Caso haja alteração de vencimento e mais algum dado, utilizar o código 31.</li> </ul>				
--	--	--	---	--	--	--	--

Para tipo de impressão – Verso do Bloqueto. 2 – Específico, B – Genérico

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Alfanumérico – 2 ou B
09.3S	Número da Linha	Número da linha a ser impressa	19	20	2	-	Numérico
		Até 29 linhas. Evitar linhas em branco. Se não informada será impressa um em um.					
10.3S	Mensagem	Mensagem a ser impressa	21	160	140	-	Alfanumérico
		Serão considerados os 90 bytes.					
11.3S	Tipo de Fonte	Tipo de caracter a ser impresso	161	162	2	-	01 – Normal 03 – Normal negrito
12.3S	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	163	240	78	-	BRANCOS

Para tipo de impressão – Verso do Bloqueto. D – Específico, E – Genérico

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Alfanumérico – D ou E
09.3S	Número da Linha	Número da linha a ser impressa	19	20	2	-	Numérico
		Até 15 linhas. Evitar linhas em branco. Se não informada será impressa um em um.					
10.3S	Mensagem 1	Mensagem 1	21	110	90	-	Alfanumérico
11.3S	Tipo de Fonte	Tipo de caracter a ser impresso	111	112	2	-	01 – Normal 03 – Normal negrito
12.3S	Número da Linha	Número da linha a ser impressa	113	114	2	-	Numérico
		Até 14 linhas. Evitar linhas em branco. Se não informada será impressa um em um.					

13.3S	Mensagem 2	Mensagem 2	115	204	90	-	Alfanumérico
14.3S	Tipo de Fonte	Tipo de caracter a ser impresso	205	206	2	-	01 – Normal 03 – Normal negrito
15.3S	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	207	240	34	-	BRANCOS

Para tipo de impressão – Verso do Bloqueto. 3 – Específico, C – Genérico

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Alfanumérico – 3 ou C
09.3S	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfanumérico
10.3S	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	-	Alfanumérico
11.3S	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	-	Alfanumérico
12.3S	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	-	Alfanumérico
13.3S	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	-	Alfanumérico
14.3S	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	BRANCOS

Para tipo de impressão – Campo de instruções da ficha de compensação do bloqueto. F – Específico, G – Genérico

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Alfanumérico – 3 ou C
09.3S	Mensagem	Mensagem 1	19	84	66	-	Alfanumérico
10.3S	Mensagem	Mensagem 2	85	150	66	-	Alfanumérico
11.3S	Mensagem	Mensagem 3	151	216	66	-	Alfanumérico
12.3S	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	217	240	24	-	BRANCOS

Mensagens genéricas – São comuns a todos os títulos do lote.

Mensagens específicas – É particular a um título do lote.

As mensagens específicas (Tipos de impressão: 2 e 3, O e F) são em relação as genéricas (tipos de impressão B, C, E e G).

### 3.7 REGISTRO REMESSA: SEGMENTO Y-01

Registro Detalhe, Segmento Y-01 – Remessa

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Form	CONTEÚDO
				DE	ATÉ			
01.3Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	Num	041
02.3Y		Lote	Lote de serviço	4	7	4	Num	
03.3Y		Registro	Tipo de registro	8	8	1	Num	3
04.3Y	Serviço	Nº do Registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	Num	
05.3Y		Segmento	Cód segmento do detalhe	14	14	1	Alfa	Y

06.3Y		CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	15	15	1	Alfa	BRANCOS	
07.3Y		Movimento	Código de movimento remessa	16	17	2	Num	01	
08.3Y	Cód Reg Opcional		Identificação registro opcional	18	19	2	Num	03	
09.3Y	Sacador/Avalista	Inscr	Tipo	Tipo de inscrição	20	20	1	Num	1 – CPF 2 – CNPJ
10.3Y			Número	Número de inscrição do sacador/avalista	21	35	15	Num	Com zeros à esquerda
11.3Y		Nome		Nome do sacador/avalista	36	75	40	Alfa	
12.3Y		Endereço		Endereço do sacador/avalista	76	115	40	Alfa	
13.3Y		Bairro		Bairro	116	130	15	Alfa	
14.3Y		CEP		CEP	131	135	5	Num	
15.3Y		Sufixo do CEP		Sufixo do CEP	136	138	3	Num	
16.3Y		Cidade		Cidade	139	153	15	Alfa	
17.3Y	UF		UF	154	155	2	Alfa		
18.3Y		CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	156	240	85	Alfa	BRANCOS	

**Controle** – Banco origem do arquivo

**Sacador/Avalista** – Dados sobre o Sacador/Avalista, informados pelo Beneficiário (antigo Cedente)

### 3.8 REGISTRO RETORNO: SEGMENTO T

Detalhe: registro 3, Segmento T (obrigatório), tamanho 240 bytes.

Nº/ REG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Nº DEC	CONTEÚDO	
			DE	ATÉ				
01.3T	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	041
02.3T		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	0001 a 9999
03.3T		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	3
04.3T	Serviço	Nº do Registro	Número sequencial do registro no lote	9	13	5	-	00001 a 99999
05.3T		Segmento	Código segmento do registro detalhe	14	14	1	-	T
06.3T		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS
07.3T		Cód. do Movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Numérico
		<b>Conteúdo:</b> <b>02</b> – Entrada Confirmada <b>03</b> – Entrada Rejeitada <b>04</b> – Reembolso e Transf. (Desconto-Vendor) ou Transf. de Carteira (Garantia) <b>05</b> – Reembolso e Devolução Desconto e Vendor <b>06</b> – Liquidação <b>09</b> – Baixa <b>11</b> – Título em carteira (em ser) - Para este código de ocorrência, o campo data da ocorrência no						

			<p>banco (posição 138-145 do segmento "U"), será a data do registro dos títulos</p> <p><b>12</b> – Confirmação recebimento instrução abatimento</p> <p><b>13</b> – Confirmação recebimento instrução de cancelamento abatimento</p> <p><b>14</b> – Confirmação instrução alteração de vencimento</p> <p><b>15</b> – Confirmação de Protesto Imediato por Falência</p> <p><b>17</b> – Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado</p> <p><b>19</b> – Confirmação Recebimento Instrução Protesto</p> <p><b>20</b> – Confirmação Recebimento Instrução de Sustação/Cancelamento de Protesto</p> <p><b>23</b> – Remessa a Cartório (aponte em cartório)</p> <p>- A data da Entrega em cartório é informada nas posições 138 a 145 do segmento U</p> <p><b>24</b> – Reservado</p> <p><b>25</b> – Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado)</p> <p><b>26</b> – Instrução Rejeitada</p> <p><b>27</b> – Confirmação do pedido de alteração de outros dados</p> <p><b>28</b> – Débito de tarifas/custo</p> <p><b>30</b> – Alteração de Dados rejeitado</p> <p><b>AA</b> – Devolução, Liquidado Anteriormente (CCB)</p> <p>- A informação da Data da Liquidação está nas posições 138 a 145 do segmento U</p> <p><b>AB</b> – Cobrança a Creditar (em trânsito)*</p> <p><b>AC</b> – Situação do Título – Cartório</p> <p><b>Nota:</b></p> <p>- Para que os códigos 03, 25 e AB sejam informados no arquivo de retorno, negociar antecipadamente.</p>						
08.3T	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta.	18	22	5	-	Numérico (0AAAA) Ex.: Ag. 0025 = 00025
09.3T			DV	Dígito verificador da agência	23	23	1	-	0 (zero)
10.3T		Conta	Número	Número da conta corrente	24	35	12	-	Numérico (000EECCCCC)
11.3T			DV	Dígito verificador da conta	36	36	1	-	Numérico
12.3T			DV	Dígito verificador ag/conta	37	37	1	-	BRANCO
13.3T	Nosso Número		Identificação do título no Banco	38	57	20	-	Alfanumérico	
				Serão retornadas as 10 primeiras posições.					
14.3T	Carteira		Código da carteira	58	58	1	-	Numérico	
				<p><b>Conteúdo:</b></p> <p><b>1</b> – Cobrança Simples De acordo com a Moeda.</p> <p><b>2</b> – Cobrança Vinculada (8250.34)</p> <p><b>3</b> – Cobrança Cauçionada (8150.55)</p> <p><b>B</b> – Cobrança Cauçionada CGB Especial (8355.01)</p>					

		<b>D – Cobrança CSB **** (8258.67)</b> <b>E – Cobrança Caucionada - Câmbio (8156.24)</b> <b>F – Cobrança Vendor (8152.17)</b> <b>G – BBH (8155.43) Reservado</b> <b>H – Cobrança Caucionada em Dólar ** (8157.05)</b> <b>I – Cobrança Caucionada Compror (8351.96)</b> <b>J – Cobrança Caucionada – NPR (8352.77) Reservado</b> <b>K – Cobrança Simples INCC-M (8153.06 – 8556.34)</b> <b>N – Capital de Giro - CGB-ICM (6130.96) Reservado</b> <b>O – Desconto de Cheque (6035.03) Reservado</b> <b>P – CDCI Eletrônico – PF *** (6033.68) Reservado</b> <b>Q – CDCI Eletrônico – PJ *** (6034.30) Reservado</b> <b>R – Desconto de Duplicata*** (6030.15) Reservado</b> <b>S – Vendor Eletrônico *** (6032.79) Reservado</b> <b>T – Leasing (8151.36) Reservado</b> <b>U – CSB e CCB sem registro (8058.07 e 8059.98)</b>					
15.3T	Número do Documento	Número do doc. cobrança	59	73	15	-	Alfanumérico.
		Serão retornadas as 13 primeiras posições.					
16.3T	Vencimento	Data de vencimento do título	74	81	8	-	Numérico
		Para título sem registro será preenchido com zeros					
17.3T	Valor do título	Valor nominal do título	82	96	13	2	Numérico
		Considerar 2 casas decimais. Para Código de moeda "02"-Dólar(posição 131-132 deste segmento),este campo retorna preenchido em REAIS.					
18.3T	Banco Cobr/Receb	Número do Banco	97	99	3	-	Numérico
19.3T	Ag Cobr/Receb	Agência cobradora/recebedora	100	104	5	-	Numérico (0AAAA)
20.3T	DV	Dígito verificador da agência	105	105	1	-	Numérico *
21.3T	Uso da Empresa	Identificação do título na empresa	106	130	25	-	Alfanumérico
		Identificação do título para o Beneficiário, conforme informado no arquivo remessa.					
22.3T	Código da Moeda	Código da moeda	131	132	2	-	Alfanumérico
		<b>Conteúdo:</b> <b>01 – Reservado Para o Futuro.</b> <b>02 – Dólar Americano Comercial de Venda - (8254.68)</b> <b>03 – Reservado</b> <b>04 – Reservado</b> <b>05 – IDTR..... - (8356.84)</b> <b>06 – Reservado</b> <b>07 – Ufir Mensal..... - (8257.86)</b> <b>08 – FAJ-TR..... - (Reservado)</b> <b>09 – Real..... - (8050.76)</b> <b>AA – CUB-RS..... - (8057.26)</b> <b>AB – IGPM-93..... - (8450.94)</b> <b>AC – INCC-M ..... - (8153.06 e 8556.34)</b>					



23.3T	Pagador	Inscr	Tipo	Tipo de inscrição	133	133	1	-	Numérico *
24.3T			Número	Número de inscrição	134	148	15	-	Numérico *
25.3T		Nome	Nome		149	188	40	-	Alfanumérico
				Serão retornadas as 35 primeiras posições.					
26.3T	Número do Contrato		Número do contrato da operação de crédito	189	198	10	-	Numérico *	
27.3T	Valor Tarifas/Custas		Valor das tarifas e/ou custas	199	213	13	2	Numérico	
				Tarifas de registro, liquidação, porte e interbancária.					
28.3T	Motivo da Ocorrência		Identificação para rejeições, tarifas, custas, liquidações e baixas.	214	223	10	-	Alfanumérico	
				<p>No máximo 5 ocorrências</p> <p>Para código de movimento 02</p> <p><b>A4</b> – Pagador DDA</p> <p>Para código de movimento 06, 17 e AB</p> <p><b>01</b> – Por saldo – Reservado</p> <p><b>02</b> – Por conta (Parcial)</p> <p><b>03</b> – No próprio Banco</p> <p><b>04</b> – Compensação Eletrônica</p> <p><b>05</b> – Compensação Convencional</p> <p><b>06</b> – Por meio Eletrônico</p> <p><b>07</b> – Reservado</p> <p><b>08</b> – Em cartório</p> <p>Para código de movimento 09</p> <p><b>09</b> – Comandado Banco</p> <p><b>10</b> – Comandado cliente Arquivo</p> <p><b>11</b> – Comandado cliente On-Line</p> <p><b>12</b> – Decurso prazo – cliente</p> <p><b>AA</b> – Baixa por Pagamento</p> <p>Para código de movimento 11 e AC</p> <p><b>70</b> – Título não selecionado por erro no CNPJ/CPF ou endereço</p> <p><b>76</b> – Banco aguarda cópia autenticada do documento</p> <p><b>77</b> – Título selecionado falta seu número</p> <p><b>78</b> – Título rejeitado pelo cartório por estar irregular</p> <p><b>79</b> – Título não selecionado - praça não atendida</p> <p><b>80</b> – Cartório aguarda autorização para protestar por edital</p> <p><b>90</b> – Protesto sustado por solicitação do Beneficiário</p> <p><b>91</b> – Protesto sustado por alteração no vencimento</p> <p><b>92</b> – Aponte cobrado de título sustado</p> <p><b>93</b> – Protesto sustado por alteração no prazo do protesto</p> <p><b>95</b> – Entidade Pública</p> <p><b>97</b> – Título em cartório</p> <p>Para código de movimento 28</p> <p><b>01</b> – Tarifa de extrato de posição</p> <p><b>02</b> – Tarifa de manutenção de título vencido</p> <p><b>03</b> – Tarifa de sustação e envio para cartório</p> <p><b>04</b> – Tarifa de protesto</p> <p><b>05</b> – Tarifa de outras instruções</p> <p><b>06</b> – Tarifa de outras ocorrências(Registro/Liquidação)</p> <p><b>07</b> – Tarifa de envio de duplicata ao Pagador</p>					

		<b>08</b> – Custas de protesto <b>09</b> – Custas de Sustação de Protesto <b>10</b> – Custas do cartório distribuidor <b>11</b> – Reservado <b>AA</b> – Tarifa de formulário Pré-Impresso <b>Obs.: Outros códigos nos anexos deste leiaute.</b>					
29.3T	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	224	240	17	-	BRANCOS

\* Não será retornado.

**Nota:** Atentar para as atualizações no final deste leiaute.

### 3.9 REGISTRO RETORNO: SEGMENTO U

Detalhe: registro 3, Segmento U (obrigatório), tamanho 240 bytes.

Nº/ REG	CAMPO	SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Nº DEC	CONTEÚDO		
			DE	ATÉ					
01.3U	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	041	
02.3U		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	0001 a 9999	
03.3U		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	3	
04.3U	Serviço	Nº do Registro	Número sequencial do registro no lote	9	13	5	-	00001 a 99999	
05.3U		Segmento	Código segmento do registro detalhe	14	14	1	-	U	
06.3U		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	BRANCOS	
07.3U		Cód. do Movimento	Código de movimento		16	17	2	-	Numérico
			<b>Conteúdo:</b> <b>02</b> – Entrada Confirmada <b>03</b> – Entrada Rejeitada <b>04</b> – Reembolso e Transf. (Desconto-Vendor) ou Transf. de Carteira (Garantia) <b>05</b> – Reembolso e Devolução Desconto e Vendor <b>06</b> – Liquidação <b>09</b> – Baixa <b>11</b> – Título em carteira (em ser) - Para este código de ocorrência, o campo data da ocorrência no banco (posição 138-145 do segmento "U"), será a data do registro dos títulos <b>12</b> – Confirmação recebimento instrução abatimento <b>13</b> – Confirmação recebimento instrução de cancelamento abatimento <b>14</b> – Confirmação instrução alteração de vencimento <b>15</b> – Confirmação de Protesto Imediato por Falência <b>17</b> – Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado <b>19</b> – Confirmação Recebimento Instrução Protesto <b>20</b> – Confirmação Recebimento Instrução de Sustação/Cancelamento de Protesto <b>23</b> – Remessa a Cartório (aponte em cartório) - A data da Entrega em cartório é informada nas posições 138 a 145 do segmento U						

			<b>24</b> – Reservado <b>25</b> – Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado) <b>26</b> – Instrução Rejeitada <b>27</b> – Confirmação do pedido de alteração de outros dados <b>28</b> – Débito de tarifas/custo <b>30</b> – Alteração de Dados rejeitado <b>AA</b> – Devolução, Liquidado Anteriormente (CCB) - A informação da Data da Liquidação está nas posições 138 a 145 do segmento U <b>AB</b> – Cobrança a Creditar (em trânsito)* <b>AC</b> – Situação do Título – Cartório <b>Nota:</b> - Para que os códigos 03, 25 e AB sejam informados no arquivo de retorno, negociar antecipadamente.					
08.3U	Dados do Título	Acréscimos	Juros, multa e encargos	18	32	13	2	Numérico
		Considerar 2 casas decimais. Para código de moeda 02 – dólar (posições 131-132 deste segmento), este campo retorna preenchido em REAIS.						
09.3U		Valor do Desconto	Valor do desconto concedido	33	47	13	2	Numérico
		Considerar 2 casas decimais. Para código de moeda 02 – dólar (posições 131-132 deste segmento), este campo retorna preenchido em REAIS.						
10.3U		Valor do Abatimento	Valor do abatimento concedido/cancelado	48	62	13	2	Numérico
		Considerar 2 casas decimais. Para código de moeda 02 – dólar (posições 131-132 deste segmento), este campo retorna preenchido em REAIS.						
11.3U		Valor IOF	Valor do IOF recolhido	63	77	13	2	Numérico
12.3U	Valor Pago	Valor pago pelo Pagador	78	92	13	2	Numérico	
13.3U	Valor Líquido	Valor líquido a ser creditado	93	107	13	2	Numérico	
14.3U	Outras Despesas	Valor de outras despesas	108	122	13	2	Numérico	
15.3U	Outros Créditos	Valor de outros créditos	123	137	13	2	Numérico	
16.3U	Data da Ocorrência	Data da ocorrência	138	145	8	-	Numérico	
17.3U	Data do Crédito	Data da efetivação do crédito	146	153	8	-	Numérico	
18.3U	Ocorrência	Código	Código da ocorrência do Pagador	154	157	4	-	Alfanumérico *
19.3U		Data da Ocorrência	Data da ocorrência do Pagador	158	165	8	-	Alfanumérico *
20.3U		Valor Ocorrência	Valor da ocorrência do Pagador	166	180	13	2	Numérico *
21.3U		Contrato BLU	Número do contrato do BLU	181	202	22	-	Alfanumérico (p/ oper. garantia)
22.3U		Complemento da Ocorrência	Complemento da ocor. do Pagador	203	210	8	-	BRANCOS *

23.3U	Código do Banco Corresp.	Código do Banco corresp. compens.	211	213	3	-	Numérico *
24.3U	Nosso Número Banco Corresp	Nosso Número no Banco Corresp.	214	233	20	-	Numérico *
25.3U	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	BRANCOS

\* Não será retornado.

### 3.10 REGISTRO TRAILLER DE LOTE

Trailer de lote: registro 5, tamanho 240 bytes.

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Nº DEC	CONTEÚDO
				DE	ATÉ			
01.5	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	041
02.5		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	0001 a 9999
03.5		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	5
04.5	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	8	-	BRANCOS
05.5	Quantidade de registros		Quantidade de registros do lote	18	23	6	-	Numérico
Somatório dos registros do lote, incluindo header e trailer.								
06.5	Totalização da Cobrança Simples		Quantidade de títulos em cobrança	24	29	6	-	Numérico
07.5			Valor total dos títulos em cobrança	30	46	15	2	Numérico
08.5	Totalização da Cobrança Vinculada		Quantidade de títulos em carteira	47	52	6	-	Numérico
09.5			Valor total dos títulos em carteira	53	69	15	2	Numérico
10.5	Totalização da Cobrança Caucionada		Quantidade de títulos em carteira	70	75	6	-	Numérico
11.5			Valor total dos títulos em carteira	76	92	15	2	Numérico
12.5	Totalização da Cobrança Descontada		Quantidade de títulos em carteira	93	98	6	-	Numérico
13.5			Valor total dos títulos em carteira	99	115	15	2	Numérico
14.5	Número do Aviso		Número do aviso de lançamento	116	123	8	-	Alfanumérico *
15.5	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	BRANCOS

\* Não será retornado.

### 3.11 REGISTRO TRAILLER DE ARQUIVO

Trailer de arquivo: registro 9, tamanho 240 bytes.

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Nº DEC	CONTEÚDO
				DE	ATÉ			
01.9	ntr	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	041

02.9		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	0001 a 9999
03.9		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	9
04.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	8	-	BRANCOS
05.9	Totais	Qtde de Lotes	Quantidade de lotes do arquivo	18	23	6	-	Numérico (registros tipo 1)
06.9		Qtde de Registros	Quantidade de registros do arquivo	24	29	6	-	Numérico (registros tipo 0+1+3+5+9)
07.9		Qtde de Contas Concil.	Quantidade de contas p/ conc. (lotes)	30	35	6	-	Numérico (registros tipo 1, oper = E) *
08.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	BRANCOS

\* Não será retornado.

#### Notas - Formas para cálculo e preenchimento dos campos valor pago e valor líquido:

##### Tipo 1: (Padrão do Sistema)

Valor pago = Valor do título - Desconto - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF.

Valor Líquido = Valor pago + Juros - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.

##### Tipo 2:

Valor Pago = Valor do título + Juros - Descontos - Abatimento.

Valor líquido = Valor pago + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.

##### Tipo 3:

Valor Pago = Valor do título + Juros.

Valor líquido = Valor pago - Desconto - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.

##### Tipo 4:

Valor Pago = Valor do título - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF + Juros.

Valor líquido = Valor pago - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.

##### Tipo 5:

Valor Pago = Valor do título - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF + Juros - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.

Valor líquido = Valor Pago.

##### Tipo 6:

Valor Pago = Valor do título.

Valor líquido = Valor Pago + Juros - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.

**Obs: Para utilização de qualquer tipo diferente do "tipo 1" deve ser solicitado com antecedência.**

#### 4 ARQUIVO DE PAGADOR – TÍTULOS EM COBRANÇA

Header de Lote – registro 1

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Form	CONTEÚDO	
				DE	ATÉ				
01.1	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	Num	041	
02.1		Lote	Lote de serviço	4	7	4	Num	Iniciando em 0001, sem repetição dentro do arquivo	
03.1		Registro	Tipo de registro	8	8	1	Num	1	
04.1	Serviço	Operação	Tipo de operação	9	9	1	Num	1	
05.1		Serviço	Tipo de serviço	10	11	2	Num	03	
06.1		CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	12	13	2	Alfa	BRANCOS	
07.1		Leiaute do Lote	Nº da versão do leiaute do lote	14	16	3	Num	020	
08.1	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	17	17	1	Alfa	BRANCOS	
09.1	Inscr	Tipo	Tipo de inscrição da empresa	18	18	1	Num	1 – CPF 2 – CNPJ	
10.1		Número	Número de inscrição da empresa	19	33	15	Num	Com zeros à esquerda	
11.1	Convênio		Código do convênio no Banco	34	53	20	Alfa	BRANCOS	
12.1	Empresa	Ag	Código	Agência mantenedora da conta	54	58	5	Num	OAAA
13.1			DV	Dígito verificador da agência	59	59	1	Alfa	BRANCOS
14.1		Cta	Número	Número da conta corrente	60	71	12	Num	000EECCCCC
15.1			DV	Dígito verificador da conta	72	72	1	Alfa	BRANCOS
16.1		DV	Dígito verificador da ag/conta	73	73	1	Alfa	BRANCOS	
17.1		Nome		Nome do Pagador	74	103	30	Alfa	
18.1	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	104	240	137	Alfa	BRANCOS	

**Controle** – Banco origem do arquivo

**Empresa** – Cliente que firmou o convênio de prestação de serviços com o Banco.

Registro Detalhe, Segmento G (Obrigatório – Retorno)

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Form	CONTEÚDO
				DE	ATÉ			
01.3G	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	Num	041
02.3G		Lote	Lote de serviço	4	7	4	Num	Igual ao header
03.3G		Registro	Tipo de registro	8	8	1	Num	3
04.3G	Serviço	Nº do Registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	Num	Iniciando com 00001

05.3G		Segmento	Cód segmento do detalhe	14	14	1	Alfa	G	
06.3G		CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	15	15	1	Alfa	BRANCOS	
07.3G		Movimento	Código de movimento remessa	16	17	2	Num	01	
08.3G	Código de barras		Código de barras	18	61	44	Num		
09.3G	Beneficiário	Inscrição	Tipo	Tipo de inscrição do Beneficiário	62	62	1	Num	1 – CPF 2 – CNPJ
10.3G			Número	Número de inscrição do Beneficiário	63	77	15	Num	Com zeros à esquerda
11.3G		Nome	Nome do Beneficiário	78	107	30	Alfa		
12.3G	Vencimento		Data de vencimento do título	108	115	8	Num	DDMMAAAA	
13.3G	Valor do Título		Valor nominal do título	116	130	13	Num	Zerado para moeda variável	
14.3G	Quantidade Moeda		Quantidade da moeda	131	145	10	Num	Moeda variável com 5 decimais	
15.3G	Código da Moeda		Código da moeda	146	147	2	Num	Conf. Segmento P deste leiaute (pos 228-229)	
16.3G	Nº do Documento		Número do doc. de cobrança	148	162	15	Alfa	Seu número	
17.3G	Agência Cobradora		Agência encarregada da cobrança	163	167	5	Num	0AAAA	
18.3G	DV		Dígito verificador da agência	168	168	1	Alfa	BRANCOS	
19.3G	Praça		Praça cobradora	169	178	10	Alfa	Nome da agência cobradora	
20.3G	Carteira		Código da carteira	179	179	1	Alfa	Conf. Segmento P deste leiaute (pos 58)	
21.3G	Espécie Título		Espécie do título	180	181	2	Num	Conf. Segmento P deste leiaute (pos 107-108)	
22.3G	Data Emissão Título		Data da emissão do título	182	189	8	Num		
23.3G	Juros de Mora		Juros de mora por dia	190	204	13	Num		
24.3G	Desc 1	Cód Desc 1		Código do desconto 1	205	205	1	Num	Conf. Segmento P deste leiaute(pos 142)
25.3G		Data Desc 1		Data do desconto 1	206	213	8	Num	
26.3G		Desconto 1		Valor/Percentual a ser concedido	214	228	13	Num	
27.3G	Código para Protesto		Código para protesto	229	229	1	Num	Conf. Segmento P deste leiaute(pos 221)	
28.3G	Prazo Protesto		Número de dias para protesto	230	231	2	Num	Se o cód (pos 229) for 1 e o Nº de dias igual a 00 o protesto será após o vencimento	

29.3G	Data Limite	Data limite para pagamento do título	232	239	8	Num	DDMMAAAA
30.3G	CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	240	240	1	Alfa	BRANCOS

**Controle** – Banco origem do arquivo

**Beneficiário** – Dados sobre o Beneficiário do título de cobrança

Registro Detalhe, Segmento H – Retorno

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Form	CONTEÚDO	
				DE	ATÉ				
01.3H	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	Num	041	
02.3H		Lote	Lote de serviço	4	7	4	Num	0001	
03.3H		Registro	Tipo de registro	8	8	1	Num	3	
04.3H	Serviço	Nº do Registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	Num		
05.3H		Segmento	Cód segmento do detalhe	14	14	1	Alfa	H	
06.3H		CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	15	15	1	Alfa	BRANCOS	
07.3H		Movimento	Código de movimento remessa	16	17	2	Num		
08.3H	Sac/Aval	Inscr	Tipo	Tipo de inscrição	18	18	1	Num	Zeros
09.3H			Número	Número de inscrição do sacador/avalista	19	33	15	Num	Zeros
10.3H		Nome	Nome do sacador/avalista	34	73	40	Alfa		
11.3H	Desc 2	Cód Desc 2	Código do desconto 2	74	74	1	Num		
12.3H		Data Desc 2	Data do desconto 2	75	82	8	Num		
13.3H		Desconto 2	Valor/Percentual a ser concedido	83	97	13	Num		
14.3H	Desc 3	Cód Desc 3	Código do desconto 3	98	98	1	Num		
15.3H		Data Desc 3	Data do desconto 3	99	106	8	Num		
16.3H		Desconto 3	Valor/Percentual a ser concedido	107	121	13	Num		
17.3H	Multa	Cód Multa	Código da multa	122	122	1	Num	Para leiaute versão 4: 1 – Valor fixo 2 – Percentual 9 – Perc mensal Para as demais versões: 1 – Valor fixo 2 – Percentual 3 – Perc mensal	
18.3H		Data da Multa	Data da multa	123	130	8	Num	DDMMAAAA	
19.3H		Multa	Valor/Percentual a ser aplicado	131	145	13	Num	Com 2 casas decimais	
20.3H	Abatimento	Valor do abatimento	146	160	13	Num	Em reais		
21.3H	Informação 1	Mensagem 1	161	200	40	Alfa			
22.3H	Informação 2	Mensagem 2	201	240	40	Alfa			

**Controle** – Banco origem do arquivo



**Sacador Avalista – Dados sobre o Beneficiário original do título de cobrança**

Registro Detalhe, Segmento Y-03 – Retorno

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Form	CONTEÚDO	
				DE	ATÉ				
01.3Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	Num	041	
02.3Y		Lote	Lote de serviço	4	7	4	Num		
03.3Y		Registro	Tipo de registro	8	8	1	Num	3	
04.3Y	Serviço	Nº do Registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	Num		
05.3Y		Segmento	Cód segmento do detalhe	14	14	1	Alfa	Y	
06.3Y		CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	15	15	1	Alfa	BRANCOS	
07.3Y		Movimento	Código de movimento remessa	16	17	2	Num	01	
08.3Y	Cód Reg Opcional		Identificação registro opcional	18	19	2	Num	03	
09.3Y	Pagador	Inscr	Tipo	Tipo de inscrição	20	20	1	Num	1 – CPF 2 – CNPJ
10.3Y			Número	Número de inscrição do Pagador	21	35	15	Num	Com zeros à esquerda
11.3Y		Nome	Nome do Pagador	36	75	40	Alfa		
12.3Y		Endereço	Endereço do Pagador	76	115	40	Alfa		
13.3Y		Bairro	Bairro	116	130	15	Alfa		
14.3Y		CEP	CEP	131	135	5	Num		
15.3Y		Sufixo do CEP	Sufixo do CEP	136	138	3	Num		
16.3Y		Cidade	Cidade	139	153	15	Alfa		
17.3Y		UF	UF	154	155	2	Alfa		
18.3Y	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	156	240	85	Alfa	BRANCOS	

**Controle** – Banco origem do arquivo

**Pagador** – Dados sobre o Pagador, informados pelo Beneficiário

**Obs.: Registro Opcional para informação de Dados do Pagador**

Registro Trailer de Lote

Nº/ REG	CAMPO		SIGNIFICADO	POSIÇÃO		Nº DÍG	Form	CONTEÚDO
				DE	ATÉ			
01.5	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	Num	041
02.5		Lote	Lote de serviço	4	7	4	Num	
03.5		Registro	Tipo de registro	8	8	1	Num	5
04.5	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	9	17	9	Alfa	BRANCOS
05.5	Tot ais	Qtde de Registros	Quantidade de registros do lote	18	23	6	Num	

06.5		Valor	Somatório dos valores	24	41	16	Num	
07.5		Qtde de Moeda	Somatório da quantidade de moeda	42	59	13	Num	
08.5	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	60	240	181	Alfa	BRANCOS

**Controle** – Banco origem do arquivo

**Totais** – Totais de controle para checagem do lote

## 5 ANEXOS

### 5.1 OCORRÊNCIA DE RETORNO

**Observação:** Para códigos do movimento 03, 26 e 30, é informado nos campos 214 a 223 do segmento 'T'.

**01** – Código do Banco inválido

**02** – Código de registro detalhe inválido

**03** – Código do Segmento inválido

**04** – Código do movimento não permitido para a carteira

**05** – Código do movimento inválido

**06** – Tipo/Número de inscrição do Beneficiário inválido

**07** – Agência/conta/DV inválido

**08** – Nosso Número inválido

**09** – Nosso número duplicado

**10** – Carteira inválida

**11** – Forma de cadastramento do título inválido

**12** – Tipo de documento inválido

**13** – Identificação da emissão do bloqueto inválido

**14** – Identificação da distribuição do bloqueto inválido

**15** – Características da cobrança incompatíveis - se a carteira e a moeda forem válidas e não existir espécie para combinação carteira/moeda:

- Espécie inválida
- Instrução inválida
- Sem cadastro de espécie (8355, 8251, 8150, 8352)
- Data de registro inválida
- Intervalo entre as datas de registro e processamento é maior que o definido pelo sistema
- Código de instrução duplo
- Praça inválida
- Cobradora inválida
- Cidade inválida
- Agência ou NC da Agência do Beneficiário inválido
- Espécie inválida para o CEP (CUBRS para CEP de outro estado)
- Valor, data, taxa ou código de instrução inválido
- Beneficiário não cadastrado
- Operação bloqueada para p/a espécie
- Valor do título não confere para devolução/baixa
- Alterações não permitidas para o título
- Alterações não permitidas para título em cartório
- Bloqueio Administrativo

**16** – Data de vencimento inválida:

- Verifica se a data é numérica, diferente de zeros e em formato válido (ddmmaaaa).

- Verifica se a alteração de vencimento é permitida para o título (cartório, carteira)
- 17** – Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18** – Vencimento fora do prazo de operação
- 19** – Título a cargo de Bancos Correspondentes com vencimento inferior a XX dias
- 20** – Valor do título inválido (não numérico)
- 21** – Espécie do título inválida (arquivo de registro)
- 22** – Espécie não permitida para a carteira
- 23** – Aceite inválido - verifica conteúdo válido
- 24** – Data de emissão inválida - verifica se a data é numérica e se está no formato válido
- 25** – Data de emissão posterior a data de processamento
- 26** – Código de juros de mora inválido
- 27** – Valor/taxa de juros de mora inválido
- 28** – Código do desconto inválido
- 29** – Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
- 30** – Desconto a conceder não confere:
  - Instrução de desconto inválida
  - Taxa ou valor inválido
- 32** – Valor do IOF inválido:
  - Verifica se o campo é numérico
  - Quando for moeda AA - CUB e carteira 1 - Cobrança Simples, verifica se é menor ou igual a 99999,99
- 33** – Valor do abatimento inválido - para registro de título verifica se o campo é numérico e para concessão/cancelamento de abatimento indica o erro se:
  - Instrução de abatimento inválida
  - Valor inválido na instrução abatimento
  - Movimento não for permitido para o título (título em cartório ou carteira desconto)
- 34** – Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
- 35** – Abatimento a conceder não confere
- 36** – Concessão de abatimento - já existe abatimento anterior
- 37** – Código para protesto inválido - rejeita o título se o campo for diferente de branco, 0, 1 ou 3
- 38** – Prazo para protesto inválido - se o código for '1' verifica se o campo é numérico
- 39** – Pedido de protesto não permitido para o título - não permite protesto para as carteiras R, S e N
- 40** – Título com ordem de protesto emitida (para retorno de alteração)
- 41** – Pedido de cancelamento/sustação de protesto inválido
- 42** – Código para baixa/devolução ou instrução inválido - verifica se o código é branco, 0, 1 ou 2
- 43** – Prazo para baixa/devolução inválido - se o código é '1' verifica se o campo prazo é numérico
- 44** – Código da moeda inválido
- 45** – Nome do Pagador inválido ou alteração do Pagador não permitida
- 46** – Tipo/número de inscrição do Pagador inválido
- 47** – Endereço não informado ou alteração de endereço não permitida
- 48** – CEP inválido ou alteração de CEP não permitida
- 49** – CEP sem praça de cobrança ou alteração de cidade não permitida
- 50** – CEP referente a um Banco Correspondente
- 51** – CEP incompatível com a unidade da federação
- 52** – Unidade de Federação inválida ou alteração de UF não permitida
- 53** – Tipo/Número de inscrição do Sacador/Avalista inválido
- 54** – Sacador/Avalista não informado - para espécie AD o nome do Sacador é obrigatório
- 57** – Código da multa inválido
- 58** – Data da multa inválida
- 59** – Valor/percentual da multa inválido
- 60** – Movimento para título não cadastrado - alteração ou devolução
- 62** – Tipo de impressão inválido - Segmento 3S

- Rejeita quando a mensagem genérica possuir o tipo de impressão diferente de B,C,E,G e no cadastro for 'N'
- Rejeita quando a mensagem específica possuir o tipo de impressão diferente de 2,3,D,F

**63** – Entrada para título já cadastrado

**79** – Data de juros de mora inválido - valida data ou prazo na instrução de juros

**80** – Data do desconto inválida - valida data ou prazo da instrução de desconto

**81** – CEP inválido do Sacador

**83** – Tipo/Número de inscrição do Sacador inválido

**84** – Sacador não informado

**86** – Seu número inválido (para retorno de alteração).

**Nota:** Ver atualizações na última página deste leiaute.

## 5.2 MÓDULOS 10 E 11 FÓRMULA DE CÁLCULO DO NÚMERO DE CONTROLE DO NOSSO NÚMERO

NOSSO NÚMERO - Caso haja interesse por parte do Beneficiário em numerar antecipadamente os títulos, deverá adotar um critério a ser combinado na fase de testes, podendo, inclusive ser o número da fatura e NC.

Formato do campo "Nosso Número":

99999999.NC - onde:

99999999 é o número sequencial atribuído pelo Beneficiário e o NC será calculado pelo seguinte critério:

### 5.2.1 MÓDULO 10: CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO VERIFICADOR

Obter somatório, atribuindo-se os pesos 2 e 1, respectivamente, sempre da direita para a esquerda.

$$(N1*1-9) + (N2*2-9) + (N3*1-9) + (N4*2-9) + (N5*1-9) + (N6*2-9) + (N7*1-9) + (N8*2-9)$$

#### Observações:

➤ a subtração do 9 somente será feita se o produto obtido da multiplicação individual for maior do que 9.

Quociente = somatório dividido por 10

Primeiro DV = 10 - RESTO.

- quando o somatório for menor que 10, o resto da divisão por 10 será o próprio somatório.
- quando o resto for 0, o primeiro DV é igual a 0.

#### Exemplo:

Tomemos por base o Nosso Número = 00009274:

Somatório, atribuindo-se os pesos 2 e 1, respectivamente, sempre da direita para a esquerda.

$$(0*1-9) + (0*2-9) + (0*1-9) + (0*2-9) + (9*1-9) + (2*2-9) + (7*1-9) + (4*2-9)$$

0 0 0 0 9 2 7 4

X 1 2 1 2 1 2 1 2

0 + 0 + 0 + 0 + 9 + 4 + 7 + 8 = 28

Somatório = 28

Quociente = 28 / 10 = 2 e RESTO = 8

Primeiro DV = 10 - 8 ou

Primeiro DV = 2.

A partir do cálculo, o primeiro DV é agregado ao Nosso Número original (atrás), ou seja: 000092742

### 5.2.2 MÓDULO 11: CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO VERIFICADOR

Obter somatório (pesos de 2 a 7), sempre da direita para a esquerda

$$(N1*4)+(N2*3)+(N3*2)+(N4*7)+(N5*6)+(N6*5)+(N7*4)+(N8*3)+(N9*2),$$

**Exemplo:**

0 0 0 0 9 2 7 4 2

X 4 3 2 7 6 5 4 3 2

$$0 + 0 + 0 + 0 + 54 + 10 + 28 + 12 + 4 = 108$$

Somatório = 108

Efetuar a divisão do somatório pelo módulo 11. Obtemos:

$$\text{Somatório} = 108 / 11 = 9 \text{ e RESTO} = 9$$

$$\text{Segundo DV} = 11 - 9 = 2$$

Portanto, o número de controle procurado é 22.

**Notas:**

- Caso o somatório obtido seja menor que 11, considerar como resto da divisão o próprio somatório.
- Caso o resto obtido no cálculo do módulo 11 seja igual a 1, considera-se o DV inválido.
- Soma-se, então, 1 ao DV obtido do módulo 10 e refaz-se o cálculo do módulo 11.
- Se o dígito obtido pelo módulo 10 era igual a 9, considera-se então (9+1=10) DV inválido.
- Neste caso, o DV do módulo 10 automaticamente será igual a 0 e procede-se assim novo cálculo pelo módulo 11.
- Caso o resto obtido no cálculo do módulo 11 seja 0, o segundo NC será igual ao próprio resto.

**Exemplo:**

Tomemos o Nosso Número 00009194:

O somatório do primeiro cálculo (módulo 10) é igual a 28 e o Resto é igual a 8.

Portanto, o primeiro DV é igual a 10 - 8 ou DV=2.

O somatório do segundo cálculo (módulo 11) é igual a 111 e o Resto é, neste caso, igual a 1.

Portanto, o segundo DV é 11-1=10 ou DV inválido.

Neste caso, soma-se 1 ao DV obtido do primeiro cálculo (módulo 10) e efetua-se novo cálculo do módulo 11, agora com o novo Nosso Número, ou 000091943.

O somatório do segundo cálculo é igual a 113 e o RESTO igual a 3. Portanto, o segundo DV é igual a 11- 3 ou seja DV = 8.

Neste exemplo, o NC procurado é 38.

**Importante:**

Caso a opção seja pela emissão e geração dos bloquetes de cobrança, antes da implantação em definitivo, seus arquivos e/ou bloquetes precisam ser homologados na fase de teste. Envie para o e-mail **atendimento\_teste\_cobranca@banrisul.com.br** :

- 15 bloquetes com Nossos Números sequenciais, em PDF, caso a emissão dos títulos seja feita pela empresa;
- Arquivo remessa com os dados dos títulos enviados em PDF, caso sua cobrança seja registrada;
- Arquivo texto com 100 Nossos Números sequenciais com número de controle calculado.

Contate com o Gerente do Banrisul responsável pela conta corrente de sua Empresa, para a devida orientação.

## 6 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS E LINHA DIGITÁVEL

### 6.1 CÓDIGO DE BARRAS - PADRÃO FEBRABAN

Posições 01 a 03	Constante 041
Posições 04 a 04	Moeda de Emissão: 9 REAL .
Posições 05 a 05	DAC (dígito de autoconferência).
Posições 06 a 09	Fator de Vencimento.
Posições 10 a 19	Valor Nominal (zeros se for moeda variável).
Posições 20 a 44	Campo Livre.

### 6.2 CAMPO LIVRE - SISTEMA BDL/CARTEIRA DE LETRAS

Posições 20 a 20	Produto: 1 Cobrança Normal, Fichário emitido pelo BANRISUL. 2 Cobrança Direta, Fichário emitido pelo CLIENTE.
Posição 21 a 21	Constante 1
Posição 22 a 25	Código da Agência, com quatro dígitos, sem o Número de Controle.
Posição 26 a 32	Código do Beneficiário sem Número de Controle.
Posição 33 a 40	Nosso Número sem Número de Controle.
Posição 41 a 42	Constante 40.
Posição 43 a 44	Duplo Dígito referente às posições 20 a 42 (módulos 10 e 11).

**Notas:**

Tipo de barra utilizada: 2 de 5 intercalados  
Padrão: I25

### 6.3 CÁLCULO DO DAC

Os Bloquetes de Cobrança deverão conter o DAC (dígito de autoconferência) na posição 5 do código de barras, conforme especificações padrão Febraban.

O cálculo padronizado do DAC é o módulo 11, com peso de 2 a 9, utilizando o dígito 1 (hum) para os restos 0, 10 e 1 (zero, dez ou um);

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44 do código de barras, iniciando pela posição 44.

#### **6.4 MONTAGEM DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CÁLCULO DO DAC**

Para bloqueto com as seguintes características:

Agência : 1102.48

Cód. Beneficiário : 900015.0.46

N/N : 22832563.51

Valor : 550,00

Vencimento : 04/07/2000

Moeda : R\$ (Real)

NC ou Duplo Dígito : 59 (que é calculado anteriormente conforme especificações dos módulos 10 e 11).

**0419 100100000550002111029000150228325634059**

Onde:

Posições 1 a 4 – 0419

Posições 6 a 44 – 100100000550002111029000150228325634059

DAC – 8

Sendo:

**06 a 09** – Fator de Vencimento

**10 a 19** – Valor

**20 a 20** – Constante 2, identifica o Produto

**21 a 21** – Constante 1, identifica o Sistema

**22 a 25** – Agência do Beneficiário, sem o NC (quatro primeiros dígitos)

**26 a 32** – Código do Beneficiário, sem o NC (sete primeiros dígitos)

**33 a 40** – Nosso Número, sem o NC (oito primeiros dígitos)

**41 a 42** – Constante 40

**43 a 44** – Número de Controle (cálculo através dos Módulos 10 e 11)

**05 a 05 (DAC)** – 8 (resultado do cálculo)

Conteúdo dos dados que deverão ser utilizados no Cálculo do DAC da posição 05:

**0419 100100000550002111029000150228325634059**

Resultado do Cálculo do DAC = 8

Efetuando o cálculo através do módulo 11, porém com pesos de 2 a 9, conforme especificado acima, obtemos o DAC = 8, que deverá constar na posição 5 do código de barras e ser movido para a linha digitável conforme LINHA DIGITÁVEL PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.

Exemplo de Código de Barras já com o DAC na posição 05 e o Número de controle do Campo Livre nas posições 43 e 44:

**04198100100000550002111029000150228325634059**

Os bloquetes de cobrança emitidos a partir de 03/07/2000, inclusive, deverão conter o fator de vencimento nas posições 06 a 09 do código de barras.

Para obter o fator de vencimento podemos utilizar duas fórmulas:

1ª) data base de 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	04/07/2000
DATA BASE	07/10/1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

2ª) tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03/07/2000, e assim sucessivamente:

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1002	05/07/2000
1667	01/05/2002
4789	17/10/2010
9999	21/02/2025

**Exemplo:**

04192.11107    29000.150226    83256.340593    8    10010000055000  
 1º campo        2º campo        3º campo        DAC        fator vcto/valor

## 6.5 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL - PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA

**041M2.1AAAd1bb ACCCC.CCCNNd2bb NNNNN.N40XXd3bb V FFFF9999999999**

Onde:

- 041        Constante, Código do Banco junto à Câmara de Compensação (posição 01 a 03 do Código de Barras).
- M        Moeda (posição 04 a 04 do Código de Barras).
- 2        Constante, identifica o Produto (posição 20 do Código de Barras).
- 1        Constante, identifica o Sistema BDL - Carteira de Letras (posição 21 do Código de Barras).
- A        Agência, sem o NC, quatro primeiros dígitos (posição 22 a 25 do Código de Barras).
- d1, d2, d3    Dígitos verificadores dos seus respectivos campos (cálculo através do módulo 10).  
 Para cálculo considerar:  
 041M21AAA para d1  
 ACCCCCCNN para d2  
 NNNNNN40XX para d3
- C        Código do Beneficiário, sem a agência e sem os números de controle (NC), sete primeiros dígitos (posição 26 a 32 Do Código de Barras).
- N        Nosso Número, sem o NC, oito primeiros dígitos. (posição 33 a 40 do Código de



	Barras).
40	Constante. Indica agência com 4 Dígitos.
bb	Dois espaços em branco.
XX	Número de Controle, cálculo através dos módulos 10 e 11 (posição 43 a 44 do Código de Barras).
V	DAC ou Dígito Verificador (posição 05 do Código de Barras).
FFFF	Fator de Vencimento (posição 06 a 09 do código de barras).
9999999999	Valor nominal (posição 10 a 19 do código de barras com zeros entre o fator de vencimento e o valor).

**Conteúdo dos dados que deverão ser utilizados no cálculo da Linha Digitável:**

**04192.1110d1bb 29000.15022d2bb 83256.340XXd3bb 8 10010000055000**



**Resultado = Linha Digitável Calculada:**

**04192.11107 29000.150226 83256.340593 8 10010000055000**

**Observações:**

- Sendo **com valor** no Código de Barras, neste exemplo, R\$ 550,00, na Linha Digitável será impresso FFFF0000055000, onde FFFF é o Fator de Vencimento.
- Sendo o título **sem valor (valor igual a R\$ 0,00)** no Código de Barras, na Linha Digitável, será impresso FFFF0000000000 (somando os quatorze dígitos referentes ao Fator de Vencimento e Valor).

## 6.6 DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO

		041-8		00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 00000000000000		Representação numérica do código de barras	
Local de pagamento ATE O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO				BDL		Vencimento 15/08/2000	
Nome do beneficiário				CNPJ/CPF		Agência/Cód. Beneficiário	
Data documento	Número do documento	Especie doc.	Aceite	Data processamento		Nosso número	
Uso Banco	Carteira	Especie R\$	Quantidade	Valor		(-) Valor do documento	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto/abatimento	
						(+/-) Mora/multa	
						(-) Valor cobrado	
Nome do Pagador				CNPJ/CPF		Cód. de barra	
Sacador/Avalista						Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO	
							
Código de Barras – contém as informações para captura dos dados do bloqueto (obrigatório)		Valor – deverá estar preenchido sempre em “Real” e é obrigatório		Vencimento – obrigatório, deve conter data de vencimento			

### Notas:

- 1 – **Gramatura do papel:** mínimo 50 g/m<sup>2</sup>;
- 2 – **Dimensões:** 95 a 108 mm de altura por 170 a 216 mm de comprimento;
- 3 – **Cor da impressão:** fundo branco/impressão preto ou azul;
- 4 – **Parte superior esquerda:** Nome ou logotipo do Banco e, a sua direita o número-código de compensação, em negrito, com caractere de 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm;
- 5 – **Parte superior direita:** representação numérica (linha digitável) do conteúdo do código de barras cujos caracteres devem ser 3,5 mm a 4 mm de altura e com traços ou fios de 0,3 mm de espessura;
- 6 – **Código de Barras:**
  - Posição:** 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda do formulário até o início do código de barras;
  - Dimensão:** 103 mm de comprimento por 13 mm de altura;
- 7 – **Identificação:** na margem inferior direita com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm com a expressão FICHA DE COMPENSAÇÃO.

## **7 ATUALIZAÇÕES**

### **Outubro/2013**

Inclusão dos dados do Sacador.

Troca da nomenclatura do Cedente para Beneficiário e do Sacado para Pagador.

Exclusão das possibilidades de data de vencimento do título "AVISTA" e "APREST".

Inclusão de observação nos campos 27.3P, 28.3P, 29.3P, 33.3P, 36.3P e 37.3P para as carteiras R e S.

### **Março/2010**

Inclusão do Código de Ocorrência "A4 – Sacado DDA", para o Código de Movimento "02 – Entrada Confirmada".

### **Novembro/2009**

Alteradas posições "33" do Arquivo Remessa - Header de Arquivo e "34" do Arquivo Remessa - Header de Lote; e Especificações do Código de Barras e da Linha Digitável.

### **Novembro/2008**

Inclusão das ocorrências de Reembolso e Devolução e Reembolso e Transferência de Títulos das espécies de Desconto e Vendor.

Alteração dos campos de Código de Agência para 4 Dígitos.

### **Março/2007**

Atualização de todas as Carteiras de Cobrança.

### **Fevereiro/2004**

O sistema está apto para retornar o motivo para os códigos de movimento 03, 26 e 30.

Para estes códigos de movimento de retorno o Sistema de Cobrança do Banco excluirá automaticamente o movimento, ficando a responsabilidade da regularização por conta do Cliente.

### **Dezembro/2003**

A partir de 01/12/2003 o sistema está apto para informar o motivo na ocorrência de erro, nas posições 214-223 para os códigos de movimento 03, 26 e 30.

### **Outubro/2003**

Inclusão dos motivos das ocorrências de entrada rejeitada.

O sistema deve ser adequado para identificar o erro a partir da leitura do arquivo retorno para providenciar a regularização, pois não haverá mais correção por parte do Banco a partir de data a ser definida.